

2º ADITIVO EM 20 DE JULHO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **WANDERSON AILTON PINHO - ME** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 11.804.071/0001-63, situada à Rua Urano Jose de Urzeda, nº 43, Centro Varjão – GO, CEP: 75.355-000, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO ao Contrato de Manutenção e Limpeza em Aparelhos de Ar Condicionado para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 20 de dezembro de 2013, nos seguintes termos:

Face ao aumento do numero de aparelhos de ar condicionado no **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, resolvem as partes alterar a cláusula “3.1.” do citado contrato, que passa a vigor com a seguinte redação:

3.1. A Contratante efetuará o pagamento pela manutenção e limpeza de 59 (cinquenta e nove) aparelhos de ar condicionado, o valor fixo mensal de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), pagando, ainda, o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por aparelho adicional eventualmente acrescido, sendo este devidamente comprovado pela Contratada, mediante apresentação de documento chancelado pela Diretoria do HUAPA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia, 20 de julho de 2015.

Adriano Municy
Jurídico
OAB/BA 14.348

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE

WANDERSON AILTON PINHO - ME - CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

